

# O FUNCIONALISMO E A TESE DA MORATÓRIA SOCIAL NA ANÁLISE DAS REBELDIAS JUVENIS

*Luís Antonio GROPPO\**

**RESUMO:** Uma releitura crítica da produção da sociologia funcionalista sobre a juventude revela concepções fundadas na idéia da normalidade, tida como a adequação tranqüila entre a condição juvenil e a estrutura social. A anormalidade é aí interpretada como disfunções, originadas da perniciosa influência de “tradições ocultas” sobre a juventude: boemia, delinquência e radicalismo. Nos anos 1960, reconsidera-se tal interpretação, e uma visão mais generosa sobre as revoltas juvenis permite vê-las até mesmo como possibilidade de reforma e revolução das sociedades em crise, a partir de pensadores sociais progressistas com argumentos fundados nos ideais de transformação social e cidadania, dando origem à tese da moratória social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Juventude. Sociologia da Juventude. Funcionalismo. Moratória social. Condição juvenil. Rebeldias juvenis.

## Introdução

Falar de juventude foi, e é, falar sobre as revoltas das juventudes, tanto no discurso social endereçado à opinião pública quanto na própria Sociologia – que ao mesmo tempo reflete e informa aquele discurso social. Os diversos modelos explicativos da Sociologia da Juventude, ao longo do século XX e no início do atual, quase sempre partiram, passaram ou desembocaram na tentativa de entender as resistências dos jovens de seu tempo. Aquilo que foi tido inicialmente como anormalidade ou disfunção, entretanto, em breve teria seus dias de glória – ainda que a rebeldia mais visível deixasse de ser a delinquência dos jovens das camadas populares e se tornasse o radicalismo dos filhos das classes médias. A partir dos anos 1970, refletindo novamente as mudanças pelas quais passavam as juventudes e suas manifestações, as rebeldias e os grupos juvenis disfuncionais ou inconformados

---

\* Pesquisador do CNPq. Unisal – Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Programa de Pós-graduação em Educação. Americana – SP – Brasil. 13.466.327 – luis.grosso@am.unisal.br

passaram a ser vistos, antes, como sub-culturas, identidades diferenciais, estilos de vida diversificados e liberdade na composição do curso da vida.

O objetivo deste artigo é discutir sobre dois modelos sociológicos clássicos de interpretação das rebeldias juvenis: o funcionalismo e a tese da moratória social. De formas diversas, com menor ou maior consciência, de modo franco ou disfarçado, e em diversas combinações, o imaginário social sobre os jovens ainda faz uso dos modelos aqui discutidos, que, em seu sentido mais estrito, refletem a Sociologia Funcionalista praticada nos Estados Unidos nos anos 1930/50 (e sua linguagem sobre a integração social) e o posicionamento de parte dos pensadores sociais progressistas europeus, norte-americanos e latino-americanos nos anos 1960 (e sua linguagem sobre a transformação social e os direitos de cidadania). A discussão sobre a Sociologia da Juventude a partir dos anos 1970, com seu foco na questão da identidade e da diferença, será feita em outra oportunidade.

A discussão aqui feita se faz a partir de uma interpretação da bibliografia clássica sobre as rebeldias juvenis, em destaque a Sociologia Funcionalista da primeira metade do século XX (e, em parte, os estudos precursores da Escola de Chicago – informados principalmente pelo interacionismo simbólico) e a literatura sociológica sobre os movimentos juvenis dos anos 1960. Parte desta interpretação se faz a partir das críticas a esta bibliografia emanadas dos estudos sociais e culturais sobre as juventudes feitas a partir dos anos 1970.

## Sociologia Funcionalista da Juventude

Uma releitura crítica de textos representativos da sociologia funcionalista, escritos em meados do século XX, principalmente entre os anos 1930 e 50 nos Estados Unidos, revela concepções nas quais a normalidade da condição juvenil é uma socialização integradora à estrutura social com baixo nível de conflitos<sup>1</sup>. Tais concepções tendem a considerar as abundantes contradições da condição juvenil reveladas pelos movimentos juvenis de contestação comportamental e política como anormalidades, desajustes ou disfunções.

Um dos mais marcantes estudos deste período é *A Gangue*, de Frederic M. Trasher<sup>2</sup>. Trata-se de uma vigorosa descrição do funcionamento das gangues em Chicago, publicada em 1936. Segundo Trasher, as gangues eram fenômenos espontâneos nascidos nas regiões intersticiais da cidade. Deste modo, a marginalidade das gangues tinha a ver com a própria marginalidade dos bairros e localidades

<sup>1</sup> Cf. textos selecionados por Brito (1968), Burgess e Bogue (1964).

<sup>2</sup> Para o presente trabalho, consultei o resumo da obra: Trasher (1964).

onde surgiam ou que freqüentavam. Seus membros, em boa parte, eram filhos dos imigrantes europeus. As gangues, na verdade, formavam-se praticamente apenas nos bairros “em decadência” que foram povoados pelas ondas de imigração européia do início do século XX, ou seja, populações também em posição ainda de grande ou relativa marginalidade. A reorganização urbana e comunitária, por meio de programas públicos, poderia prevenir a formação de gangues, segundo Trasher e outros estudiosos da Escola de Chicago, embasados por uma interessante Sociologia Urbana, que, do interacionismo simbólico original, iria cada vez mais abraçar o funcionalismo como aporte teórico<sup>3</sup>.

O pano de fundo desta produção é, em boa parte, a questão de como integrar em um mesmo projeto nacional uma recente população imigrante quantitativamente considerável e qualitativamente muito diversa, que ocupara repentinamente porções das grandes cidades norte-americanas, justo os locais que iriam enfrentar o lado mais duro da Depressão oriunda da crise de 1929.

É interessante notar, como podemos também inferir das discussões sobre a delinqüência em Abramo (1992), que nestes estudos sobre as gangues juvenis já se anuncia a tão importante idéia, para os recentes estudos culturais e sociais sobre as identidades juvenis, que estes grupos juvenis tidos como desviantes desenvolviam, em seu interior, seus próprios mecanismos de socialização, controle e valoração, distintos e mesmo em oposição aos da sociedade “oficial”<sup>4</sup>. Mas, como dito, tal autonomia não era considerada como criativa fonte de sub-culturas, mas sim de anormalidade, desvio social.

David Matza (1968), numa versão bastante conservadora e que é quase um coroamento da sociologia funcionalista tardia<sup>5</sup> – justamente por seu explícito conservadorismo social e político – vai considerar que tais desvios da normalidade se explicam pela influência perniciosa de “tradições ocultas”. Apesar dos pesares, a visão funcionalista e conservadora de Matza tem suas contribuições. Primeiro, dela é possível identificar os três principais tipos-ideais de revolta das juventudes desde o seu despontar no mundo moderno: o radicalismo, a boemia e a delinqüência. Segundo, Matza busca compreender as fontes sócio-históricas que informam os modos de vida diferenciais dos rebeldes, tratando-as quase como sub-culturas, não apenas mera expressão de irracionais selvagens.

<sup>3</sup> Cf. também Mays (1956), que levou a metodologia da sociologia urbana para estudar Liverpool.

<sup>4</sup> Neste sentido, outro importante trabalho foi o de Foot-Whyte (1971), em obra original de 1943, relato a partir de observação participante sobre o funcionamento destes mecanismos em um grupo juvenil formado por jovens filhos de imigrantes de grande cidade norte-americana.

<sup>5</sup> Seu texto foi publicado em 1961. Mas, apesar da data, reflete ainda o modelo funcionalista e até o aprofunda.

Sobre as “tradições ocultas”, segundo Matza (1968), a primeira era o radicalismo, derivado de doutrinas políticas da extrema-esquerda, que estimulava as rebeldias mais propriamente políticas – principalmente estudantis – e que tinha nos *campi* universitários sua melhor acolhida. A segunda era a boêmia, derivada de tendências de libertinagem e amoralismo que tiveram na Boêmia parisiense do século XIX um de seus maiores exemplos; incentivava na juventude, portanto, principalmente revoltas de caráter cultural e comportamental (o exemplo citado por Matza é o existencialismo francês, mas a mais bem acabada expressão boêmia da juventude do século XX ainda estava por vir, o movimento hippie). A terceira forma de rebeldia era a delinqüência, forma de ação assumida pelos desviantes juvenis sob a influência de tendências imemoriais advindas do mundo do crime.

Era a delinqüência a principal forma de rebeldia assumida pelos jovens das camadas populares urbanas, pelo menos desde o início da Revolução Industrial. Pode-se mesmo dizer que, até meados do século XX, foi a mais freqüente das formas de rebeldia juvenil – o que de modo algum significa a não importância, muito menos a ausência, do radicalismo e da boêmia juvenis desde o final do século XVIII, bem ao contrário<sup>6</sup>. Isto ajuda a entender a preocupação maior até então dos sociólogos da juventude – e da própria proto-sociologia da juventude (FLINTER, 1968) – pelo fenômeno da rebeldia de jovens filhos das classes trabalhadoras urbanas. Até mesmo a concepção do senso comum sobre a delinqüência não deixou de penetrar a interpretação e a teorização desta sociologia funcionalista: era a forma de rebeldia mais reprovável, incompreensível, assustadora, irracional, bárbara e inclusive selvagem, que fazia (e faz) dos jovens “em conflito com a lei” das camadas populares serem tão temidos pela “boa sociedade”, que, em momentos de insegurança social, não teima em aplaudir e até requerer a punição exemplar destes jovens.

## A tese da moratória social

No final da 2ª Guerra Mundial, o sociólogo alemão radicado na Grã-Bretanha, Karl Mannheim (1961, 1972) elaborou importantes idéias sobre o papel das juventudes na construção de uma democracia participante, as quais teriam influência também ao longo dos anos 1950, mesmo após a morte do sociólogo. Em Mannheim, a juventude é considerada como força social a se mobilizar em prol da defesa da democracia (é claro, ele pensa, sobretudo, nos jovens das classes médias). Mannheim se tornava um ideólogo da Terceira Via, não esta recentemente criada por Tony Blair, mas aquela que apregoava a necessidade de um Planejamento Democrático,

---

<sup>6</sup> Cf., por exemplo, Gillis (1981).

um meio termo entre o totalitarismo e o combatido liberalismo. Afigurava-se uma espécie de keynesianismo social, na verdade, um outro construto a respaldar o que seria conhecido em breve como Estado de Bem-Estar (GROPPO, 2003). Podem-se ler estas obras de Mannheim como prenúncios do que seria conhecido, logo, como o direito à juventude e, bem mais tarde, como protagonismo juvenil.

Nesta versão, e noutras igualmente moderadas, reformistas e mesmo social-democratas, a força juvenil serviria para consolidar um Estado democrático e propagar uma cidadania ativa, ou, em versões desenvolvimentistas e populistas em nações do Terceiro Mundo, um Estado interventor que estimularia o desenvolvimento econômico e a melhoria das condições de vida das classes trabalhadoras. Entretanto, cada vez mais se proporia que esta participação juvenil se daria em espaços mais ou menos separados das instituições sociais “oficiais”, referendando a idéia de que a juventude era um tempo especial do curso da vida para a experimentação, dando origem à tese da juventude como moratória social (mais do que protagonista imediato da vida social).

Considero que Mannheim renunciou, bastante precocemente, o modelo da juventude protagonista, ainda que em prol da renovação das sociedades liberais em um sentido mais ou menos pré-estabelecido por ele. Mas as juventudes teriam papel importante e imediato para a consecução desta reforma, como força social de apoio e implementação das transformações em favor de uma sociedade organizada em torno do Planejamento Democrático. Não estava este prenúncio do modelo do protagonismo juvenil totalmente “domesticado” e limitado pela tese da juventude como moratória social. Mas o modelo da moratória social acabaria por ganhar hegemonia, ao menos entre os pensadores sociais mais moderados, nos anos 1960, primeiro na tentativa de canalizar a intensa mobilização juvenil autônoma destes anos, segundo na tentativa de exorcizá-la.

O modelo de juventude ativa (protagonista) de Mannheim continha também a noção de que a juventude era um direito social. Tanto quanto o protagonismo juvenil, o “direito à juventude” parecia destinado a um natural percurso que, rapidamente, o levaria à hegemonia. Entretanto, ao contrário do que poderia se esperar, o percurso na prática foi acidentado e alongado.

Tal dificuldade pareceu mais típica das nações do Terceiro Mundo, que enfrentaram regimes políticos de exceção e sentiram mais a crise da economia mundial desde o final dos anos 1960. Entre elas, o Brasil, que apenas nos anos 1980 ensaiou mais seriamente seu protótipo de Estado de Bem-Estar, em torno das lutas pela redemocratização e na construção da Constituição de 1988, a “Constituição Cidadã”. Aqui, por meio do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), de 1990, as crianças e os adolescentes passaram, ao menos formalmente, a ser considerados

como “sujeitos de direitos” – e não apenas futuros cidadãos adultos – e a própria proteção e cuidados específicos a estas faixas etárias, em vez de mera separação e disciplinarização, passaram a ser vistos como direitos especiais. Mas o processo, desde então, pareceu travar diante da hegemonia das políticas ditas neoliberais que passaram a ser a prática mais concreta do Estado brasileiro. Ainda assim, nesta e na atual década, não deixaria de ecoar com força no Brasil o slogan do protagonismo juvenil, bem como cobranças e promessas de Políticas Públicas para a Juventude, instituições, leis, estatutos etc<sup>7</sup>.

Mas a dificuldade não foi exclusiva destes países. De modo geral, inclusive no chamado Primeiro Mundo, que esboçara os modelos da juventude como direito e do protagonismo juvenil pelo menos desde Mannheim, o final dos anos 1950 e o ingresso nos anos 1960 fizeram de sua hegemonia algo errático e contraditório. O contexto da Guerra Fria, das ingerências das grandes potências, da corrida nuclear, da descolonização, das lutas antiimperialistas e da ascensão de novas formas de socialismo, apesar de um crescimento econômico de caráter mundial, fez do mundo algo inseguro e irracional por demais aos jovens, algo sentido e expresso principalmente por aqueles vindos das classes médias. Isto não foi exclusivo do Primeiro Mundo, na verdade, sendo observado de diversos modos e graus também nos países ditos subdesenvolvidos e socialistas. De modo sintético, temos aí a causa mais profunda das rebeldias radicais e boêmias dos jovens dos anos 1960, os movimentos estudantis e as contraculturas.

O primeiro impacto destes movimentos foi favorável ao modelo esboçado por Mannheim. Eles foram, em porção considerável, responsáveis pela revisão da concepção funcionalista sobre as rebeldias juvenis. De modo geral, pode-se dizer que, nos anos 1960, parte importante das ciências sociais procurou compreender as rebeldias como dramáticas revelações das contradições dos sistemas sociais em crise e dos processos geo-históricos destrutivos, muitas vezes considerando a possibilidade destes movimentos levarem os sistemas a reformas e até a revoluções. Neste momento, os modelos de revolta boêmia e radicalismo tenderam a ser vistos com menos negatividade ou, ao menos, não mais apenas como mera disfunção, prejudicando a integração de indivíduos e grupos juvenis à estrutura social<sup>8</sup>.

Os pensadores que refletiram sobre as juventudes destes tempos, principalmente aqueles que não adotaram posturas nem conservadoras nem revolucionárias, que chamei acima de reformistas, tenderam primeiro a reviver o modelo esboçado por Mannheim. Mas acabaram por consolidar o paradigma da moratória social, em que o direito à juventude se tornava algo dúbio. É que neste modelo, ao mesmo tempo em

<sup>7</sup> Cf. artigos publicados em *JOVENes*, jan.-jun./2005.

<sup>8</sup> Esta mudança pode ser observada também nos textos selecionados em Brito (1968).

que se concediam proteção e condições especiais condizentes com as dificuldades e características supostamente inerentes aos indivíduos neste momento de suas vidas, tornava-se a juventude um momento de separação, de exclusão da participação plena na vida social e na cidadania. Neste sentido, tentava-se a um tempo explicar e “adestrar” o radicalismo e a boemia.

Pierre Furter (1967, p.91), já sobre o impacto de movimentos juvenis que, para ele, tinham ido longe demais, afirmou que “além da timidez, o adolescente escolherá ante o mundo uma atitude derrotista [...]; ou então, pela originalidade, ele se engajará em uma atitude revolucionária, tentando impor seu ponto de vista original no meio em que vive”. Para Furter, as “doutrinas radicais” (ou seja, as ideologias esquerdistas e/ou revolucionárias) tendiam a reforçar esta ilusão adolescente de que a história e a sociedade podiam ser recriadas a partir do zero, pela pura vontade do adolescente de imprimir sua marca no mundo, sendo “[...] necessário opor às doutrinas radicais uma ética que permita o exercício de uma autonomia no eixo da história da comunidade [...]”. (FURTER, 1967, p.114). Os adolescentes, para Furter, eram a possibilidade de renovação moral das sociedades, pelo exercício de auto-constituição de sua vida moral e dos valores. Entretanto, tal ensaio ainda devia ser feito “em separado”, anunciando a tese da moratória social da juventude:

Uma sociedade que pretende apenas adaptar os adolescentes à sociedade adulta é, de fato, uma sociedade que recusa um lugar real e construtivo à adolescência. Esse lugar existe somente em uma sociedade que aceite o risco de colocar à parte seus adolescentes durante um período suficientemente longo em que eles poderão fazer suas experiências, que modificarão, em seguida, a estrutura social. É preciso que os adolescentes tenham o sentimento e a certeza de que são também considerados como **sujeitos** responsáveis da sociedade. (FURTER, 1967, p.229, grifo do autor).

Para Paul Goodman, em obra original de 1960, os jovens das mais diferentes classes estavam plenos de criatividade humana, que, entretanto, via-se desperdiçada diante de um sistema por demais conformista: “[...] uma sociedade tem sentido quando compreende que sua riqueza fundamental reside precisamente nestas capacidades dos jovens” (GOODMAN, 1971, p.29). Entretanto, de modo semelhante a Furter, também Goodman afirma que o lugar deste exercício de criatividade, este espaço de ensaio e erro para a juventude devia ser um mundo à parte: “[...] considero que a juventude necessita realmente de um mundo autêntico, que valha a pena, com o fim de desenvolver-se plenamente nele, e confrontar esta autêntica necessidade com o mundo em que nos é dado viver. Esta é a fonte dos problemas da geração jovem”. (GOODMAN, 1971, p.14).

No Terceiro Mundo, foram os jovens chamados a aderir aos projetos desenvolvimentistas. Tratava-se muito mais de encaminhar as sociedades para o “desenvolvimento”, “progresso”, civilização, autonomia, independência. Ou seja, ao contrário do que indicaram os trechos citados de Pierre Furter e Paul Goodman sobre os países desenvolvidos, a reforma nos países subdesenvolvidos era muito mais política e econômica do que moral e cultural. No Brasil, os discursos de políticos populistas sobre os jovens e estudantes, a rigor desde os anos 1930, reproduziam com limpidez este verdadeiro “mito” da juventude progressista, que encontrou acolhida mesmo no discurso de líderes estudantis, como o então presidente do DCE (Diretório Central Estudantil) da USP (Universidade de São Paulo), em 1965:

A juventude sempre representou, na História, um papel fundamental na transformação da sociedade, na reformulação de suas estruturas. Esta função de agente renovador se torna mais clara no mundo subdesenvolvido, onde os jovens, desde cedo, são chamados a tomar posições maduras, devido à rapidez com que evolui o processo de transformações. (FAGALI NETO, 1965, p.1).

Até o menos moderado Florestan Fernandes adota com precisão este modelo desenvolvimentista da juventude, a variação terceiro-mundista da juventude reformista – em muito assumindo um discurso que teria então, em 1965, já nos dias do Regime Militar, mais apelo entre autoridades e cidadãos adultos do que uma retórica por demais radical. Segundo Fernandes, a mudança nos valores da juventude brasileira, que deixa de desejar a maturidade, que pretere a “experiência acumulada” em troca da “capacidade para a experiência nova”, que busca (no âmbito da universidade) a auto-afirmação e o “domínio das técnicas sociais que asseguram eficácia à capacidade de lidar com a ‘experiência nova’”, estava erroneamente sendo encarada como subversão<sup>9</sup>:

Esse raciocínio é monstruoso. O extremo radicalismo do jovem brasileiro parece ser, visto sociologicamente, um produto histórico de sua situação de existência. O desafio não parte da supressão ou da contenção desse radicalismo. Mas de seu aproveitamento útil e normal pela sociedade [...] Só há um meio para evitar que o radicalismo degenera em problema social: a sua canalização socialmente construtiva [...]. É preciso não temer-se o jovem; ele não é um perigo social [...]. Contudo, ele poderá tornar-se muito perigoso, se receber uma educação frustrada e alienada socialmente (FERNANDES, 1975, p. 30-31).

---

<sup>9</sup> Percebe-se nos trechos citados, idéias retomadas e sistematicamente desenvolvidas por Marialice M. Foracchi (1972), – socióloga do grupo de Florestan, na USP –, sobre o papel transformador da juventude (ela própria influenciada por Mannheim).

Florestan Fernandes conclui que para, canalizar o ímpeto radical da juventude, era necessário criar um ensino universitário autêntico. A universidade faria então o papel de espaço que possibilitaria tanto quanto canalizaria as experimentações criativas dos jovens. Mas é preciso deixar claro que Florestan tinha, em seu horizonte, uma canalização socialmente criativa, não a mera sublimação dos impulsos transformadores dos jovens. Não se tratava de criar ou manter seres alienados, mas sim de possibilitar o encaminhamento das juventudes e sua criatividade para a renovação das sociedades. Neste sentido, percebemos que ele foi mais fiel às propostas originais de Mannheim.

Fernando Pedreira, já nos dias do movimento estudantil de 1968, no Brasil, caminhou para conclusões semelhantes, refletindo principalmente sobre a necessidade de abertura política no país:

O movimento dos estudantes, que assumiram a vanguarda do processo, é desorientado, afoito. Que fazer? Condená-los simplesmente. Isto equivaleria a jogar pela janela as melhores possibilidades de educação do povo e de progresso.

Na verdade, se os verdadeiros democratas assumissem no Brasil uma atitude mais corajosa, mais firme e mais lúcida, é provável que a salutar rebeldia dos jovens encontrasse canais mais ordenados, caminhos mais seguros e eficazes (PEDREIRA, 1975, p.119).

Cada qual ao seu modo, Furter, Goodman, Fernandes e Pedreira, faziam a tradução, seja para o público leigo, seja para o mundo acadêmico, do que seria definido como moratória juvenil, tese tão bem expressa pela obra de Erik Erikson (1987). Para Krauskopf (2004), Erikson elaborou a versão mais nítida do modelo homogeneizador de juventude imaginado quase universalmente e vivido muito restritamente (basicamente, apenas pelas classes médias dos países desenvolvidos) em seu tempo, o século XX. Erikson concebera a moratória psicossocial, algo específico da juventude, no seu entender, como um lapso de tempo em que o indivíduo poderia experimentar, ensaiar e errar, provando distintos papéis até que consolidasse sua própria personalidade.

Segundo Kruskopf (2004), a tese da moratória social escondia, sob a roupagem do cuidado e espaço de criatividade, a negação do exercício pelos jovens de verdadeiros papéis como sujeitos sociais, já que aí eram considerados como “imaturos”. Também, tendia a provocar a invisibilidade das ações dos jovens ou, quando estas ações se tornavam visíveis, tendia a tachá-las como “perturbação da ordem”. A moratória seria menos uma “sabedoria social” e mais uma “postergação das possibilidades de participação” dos jovens via a estrutura rígida ocupacional e educacional que vigorava (KRUSKOPF, 2004, p.28).

Na verdade, desde muito cedo diversos intelectuais fizeram a crítica à tese da moratória social<sup>10</sup>. Mas é preciso lembrar que esta crítica também foi feita já nos anos 1960 por universitários – tanto discentes quanto jovens docentes –, como aqueles que em Maio de 68 denunciaram, ao seu modo, a balela desta moratória, o aspecto segregacionista e desigual da separação entre crianças/ jovens (“os que nada sabem”) e adultos (“que tudo sabem”), em destaque na Educação (NATANSON, 1968). Assim, a própria juventude mobilizada em 1968 expressou, de modo contundente, sua insatisfação contra as muitas formas de dominação existentes, entre as quais aquelas de cunho geracional. Dentro dela chegou a ser proposto, em destaque nos movimentos na Itália e França, a “auto-educação”, o “poder estudantil” e a autogestão na educação. Versões mais moderadas recriaram a idéia da co-gestão, e ambos, moderados e mais radicais, falaram também da “educação permanente”, para toda a vida, assim como a importância maior da disposição constante ao aprendizado (o “aprender a aprender”) em relação ao conteúdo por si só. Prenunciavam assim, temas e propostas hoje bastante disseminadas, ainda que atualmente tenham um sentido bem pouco crítico em comparação com o tom radical de 1968 (GROPPO, 2006).

Acredito, entretanto, que seja necessário reconsiderar a negação quase que absoluta de positividade no modelo de moratória social feita por Krauskopf (2004). Um olhar mais dialético sobre a moratória social pode ajudar a compreender não apenas suas negatividades e tradicionalismos, mas também suas reais e potenciais positivities. O modelo da moratória social continha dentro de si diversas dualidades. Ao mesmo tempo, conjugava o modelo funcionalista tradicional e anunciava o modelo do protagonismo juvenil. Agregava, mais ou menos em torno deste duplo referencial, a concepção da juventude e das categorias etárias tanto como integração social (e, portanto, sob uma rígida prática de socialização e a institucionalização do curso da vida) quanto como direitos sociais. Em ambos os sentidos, como integração e como direito social especial, a moratória era tanto uma descrição sobre o que parecia ser efetivamente a condição juvenil, quanto um juízo de valor sobre o que ela deveria ser. Funcionava, assim, como um indicador de civilização, civilidade, progresso social, cidadania. A juventude como direito é e era a possibilidade da moratória social, já que seria um momento destinado a especial proteção, orientação e livre experimentação.

Deste modo, a história do século XX foi também a da expansão da juventude como categoria social e como direito, não apenas para o interior das sociedades européias e norte-americanas – expandindo-se das elites para as classes médias e trabalhadoras –, mas também para o exterior das sociedades ditas ocidentais.

---

<sup>10</sup> Como Armida Aberasturi, em 1971, citada em Krauskopf (2004).

Entretanto, nas sociedades fora da Europa e dos EUA, tanto quanto a infância e outros direitos sociais, a juventude sempre foi para a maioria das pessoas apenas um desejo. Estas sociedades sempre fizeram da infância e da juventude, tanto quanto os padrões ocidentais de desenvolvimento econômico, uma meta de civilização, um indicador de excelência. Constituíram tanto projetos imensos de desenvolvimento econômico quanto leis e instituições que supostamente protegiam a infância e os jovens. Em ambos os casos, normalmente se atingiram resultados práticos quase sempre muito aquém do esperado. No primeiro caso, revelando a posição subordinada e dependente destas nações à economia mundial. No segundo caso, revelando as contradições e os limites da cidadania num mundo capitalista baseado na concorrência e na acumulação de capitais – em vez da solidariedade e da acumulação de felicidade.

## Considerações Finais

Apesar daquela dimensão cidadã presente no modelo da moratória social, as análises progressistas dos anos 1960 sobre as rebeldias juvenis, informadas por este modelo, a rigor não romperam totalmente com o funcionalismo. Por baixo do modelo da moratória juvenil, ainda jazia o sistema funcionalista de integração social. Mas as diferenças são importantes: a integração ideal dos jovens só é possível via evolução da sociedade; esta evolução é necessária e só possível, diametralmente, por meio da mobilização dos jovens, ou melhor, da canalização de sua mobilização já em curso em prol dos novos ideais sociais. Enfim, tratava-se menos da repressão, vigilância e “reengenharia social” (supostamente mais apropriadas no trato para com a delinquência) e mais da admoestação, canalização e orientação – já que estaríamos lidando, “nós”, os “intelectuais”, com os jovens das classes médias, e não das camadas populares, ou seja, se tratavam dos “nossos” filhos e alunos.

Mas os próprios movimentos juvenis dos anos 1960, que ajudaram a pôr em causa o modelo funcionalista, que alimentaram o modelo da juventude como sujeito ativo da transformação social, iriam pôr em causa o paradigma da moratória social – negando, como se demonstrou acima, que os jovens deveriam estar segregados em relação aos adultos. Na verdade, ajudavam a revelar que, a rigor, o modelo da moratória social ainda não rompera totalmente com o funcionalismo.

O rumo tomado pelas ações rebeldes juvenis iria pôr em causa a plausibilidade deste modelo reformista e desenvolvimentista. Tanto pela profundidade surpreendente das ações, quanto por sua inesperada brevidade. Por um lado, os excessos das contraculturas em matéria de sexualidade, drogas e irracionalismo – tão bem característicos do chamado movimento hippie. Por outro, a amplitude das negações

e enfrentamentos, assim como a contundência, dos movimentos estudantis – características tão marcantes das mobilizações universitárias de 1968. Enfim, esta onda de radicalismo viu-se politicamente derrotada, ainda que, em conluio com a boemia contracultural, tenha promovido uma considerável revolução comportamental. Mas, para tanto, assistiu-se à metamorfose das culturas rebeldes, absorvidas que foram pela indústria cultural e pela flexibilizada sociedade de consumo.

Assim, os anos 1970 e 80 realmente foram, do ponto de vista das juventudes, os anos de uma maior dispersão e diversificação das rebeldias juvenis, que, enfim, passaram a ser lidas – e efetivamente se tornaram, em parte importante – sub-culturas de diferenciação (não necessariamente de contestação). Ficava mais difícil propor um modelo hegemônico para as revoltas juvenis. A diversidade passa, desde então, a dar o tom das análises sociais e culturais, que, tanto quanto as identidades juvenis diante da complexidade da vida social, tendem também a se fragmentar ao olhar o seu objeto. Trata-se de uma temática que pretendo abordar em um próximo texto.

### ***THE FUNCTIONALISM AND THE THESIS OF THE SOCIAL MORATORIUM IN THE YOUTH REBELLIOUSNESSE***

***ABSTRACT:*** *A new critical analysis of the production of the functionalistic sociology about the youth reveals conceptions based on the idea of “normality”, something put as the calm adaptation between the youth condition and the social structure. The “abnormality” is interpreted as “dysfunctions” originated from the pernicious influence of “secret traditions” about the youth: bohemia, delinquency and radicalism. In the 1960’s, such interpretation is again considered, and a more generous view about the youth rebellions allows us to see them even as a possibility of reform and revolution of societies in crises, all through social progressive thinkers with arguments base don ideals of social transformation and citizenship, originating the thesis of the social moratorium.*

***KEYWORDS:*** *Youth Sociology. Functionalism. Social moratorium. Youth condition. Youth rebelliousness.*

## **REFERÊNCIAS**

ABRAMO, H. W. **Grupos juvenis nos anos 80:** um estilo de atuação social. 1992. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

BAUDRILLARD, J. **Para uma crítica da economia política do signo**. São Paulo: Martins Fontes, 1972.

BRITO, S. (Org.). **Sociologia da juventude**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. 4v.

BURGESS, E.; BOGUE, D. (Org.). **Contributions to urban sociology**. Chicago: Universidad of Chicago Press, 1964.

ERICKSON, E. H. **Sociedade y adolescencia**. 11.ed. México: Siglo Veinteuno, 1987.

FAGALI NETO, J. Apresentação. **Revista DCE USP Livre**, São Paulo, n.1, p.1,1965.

FERNANDES, F. O problema da universidade. In. \_\_\_\_\_. **A universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Omega, 1975. p.25-31.

FLINTER, A. Os problemas sociológicos nas primeiras pesquisas sobre a juventude. In: BRITO, S. (Org.). **Sociologia da juventude**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. v.1.

FOOT-WHYTE, W. **La sociedad de las esquinas**. México: Diana, 1971.

FORACCHI, M. M. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1972.

FURTER, P. **Juventude e tempo presente**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

GILLIS, J. **Youth and history: tradition and change in European age relations: 1770-present**. Nova York: Academic Press, 1981.

GOODMAN, P. **Problemas de la juventud en la sociedade organizada**. Barcelona: Peninsula, 1971.

GROPPO, L. A. Educação e juventude como técnicas sociais na obra de Karl Mannheim. **Ciências da Educação**, Lorena, v.5, n.9, p.233-256, 2003.

\_\_\_\_\_. **Autogestão, universidade e movimento estudantil**. Campinas: Autores Associados, 2006.

JOVENes: revista de estudos sobre juventud. México: Instituto Mexicano de Juventud, v.8, n.22, jan.-jun./2005.

KRAUSKOPF, D. Comprensión de la juventud: el ocaso del concepto de moratoriapsicosocial. **JOVENes: revista de estudios sobre la juventud**, México, v 8, n. 21, p.26-39, jul.-dez. 2004.

MANNHEIM, K. **Diagnóstico de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

\_\_\_\_\_. **Liberdade, poder e planificação democrática.** São Paulo: Mestre Jou, 1972.

MATZA, D. As tradições ocultas da juventude. In: BRITO, S. (Org.). **Sociologia da juventude.** Rio de Janeiro: Zahar, 1968. v.3, p. 81-106.

MAYS, J. B. **Growing up in the city:** a study of juvenile delinquency in an urban neighbourd. Liverpool: Liverpool University Press, 1956.

NATANSON, J.-J. Les éducaeurs à l'épreuve. **Esprit.** Paris, n. 374, p.313-328, out. 1968.

PEDREIRA, F. A santa ignorância. In: \_\_\_\_\_. **Brasil política:** 1964-1975. São Paulo: Difel, 1975. p.117-119.

TRASHER, F. M. The gang: a study for 1,313 gangs in Chicago. In: BURGESS, E.; BOGUE, D. (Org.). **Contributions to urban sociology.** Chicago: Universidad of Chicago Press, 1964. p.655-659.

Recebido em julho de 2008

Aprovado em dezembro de 2008